



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. D.', located in the top right corner of the page.

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

2026/19

Reunião Ordinária de 10 de julho de 2026

Local de realização: Rua de São Julião, n.º 876



Q R

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário 2026/19

Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Data da Reunião: 10 de julho de 2026
Local da Reunião: Rua de São Julião, n.º 876
PRESENCAS:
Presidente: Ricardo Jorge da Costa Mendes
Secretário: Pedro Tiago da Silva Oliveira
Tesoureiro: Luís Miguel Alves Fernandes
Vogal - Secretário: Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta
Vogal - Tesoureiro: Maria Estela de Sá Veloso
FALTAS:

Início de Reunião: Dez horas
Encerramento: Doze horas
Obs: -----



[Handwritten signature and initials]

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto 2 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços de Comunicação e Marketing Digital;

Ponto 3 - Apreciação, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Tusefa - Tuna Sénior de Famalicão;

Ponto 4 - Apreciação, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico de São Miguel-O-Anjo;

Ponto 5 - Análise e deliberação sobre a proposta de alteração do horário de funcionamento do Cemitério Paroquial de Calendário;

Ponto 6 - Apreciação, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Barrimau Futebol Clube;

Ponto 7 - Apreciação e deliberação sobre o relatório preliminar do procedimento de consulta prévia para a empreitada "Beneficiação da Rua Fontes Pereira de Melo";

Ponto 8 - Apreciação e deliberação sobre a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com o Município de Vila Nova de Famalicão para a execução da rede de drenagem de águas residuais na Travessa da Fonte Quente e Rua da Fonte Quente;

Ponto 9 - Outros assunto.

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Após análise e discussão, foi deliberado aprovar a ata número dezoito, datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.

PONTO DOIS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL;

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de abertura de procedimento destinado à formação de contrato de aquisição de serviços de comunicação e marketing digital, mediante recurso ao procedimento de ajuste direto.

Após apreciação da proposta e dos documentos que a acompanham, o Executivo deliberou aprovar a decisão de contratar, bem como a abertura do respetivo procedimento por ajuste direto para a aquisição



[Handwritten signature]

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

dos referidos serviços. -----

Mais deliberou aprovar as peças do procedimento, designadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos, autorizar a realização da respetiva despesa até ao montante máximo de 15.600,00 € (quinze mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e determinar que seja convidada a entidade Brand Power - Marketing e Comunicação, Lda a apresentar proposta. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO TRÊS - APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À TUSEFA - TUNA SÉNIOR DE FAMILICÃO; -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação TUSEFA – Tuna Sénior de Famalicão, destinado a comparticipar as atividades e iniciativas desenvolvidas pela Associação no âmbito dos seus fins estatutários. -----

Considerando o relevante interesse social, cultural e comunitário da atividade desenvolvida pela Associação, bem como o seu contributo para a dinamização da União das Freguesias, o Executivo deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 800,00 € (oitocentos euros). -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se a respetiva despesa devidamente cabimentada no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ---

PONTO QUATRO - APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO DE SÃO MIGUEL-O-ANJO; -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Rancho Folclórico de S. Miguel-O-Anjo, destinado a comparticipar as atividades e iniciativas desenvolvidas pela Associação no âmbito dos seus fins estatutários. -----

Considerando o relevante interesse cultural, social e comunitário da atividade desenvolvida pela Associação, bem como o seu contributo para a preservação e valorização das tradições locais e para a dinamização da União das Freguesias, o Executivo deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros). -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se a respetiva despesa devidamente cabimentada no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO CINCO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE CALENDÁRIO; -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de alteração do horário de funcionamento do Cemitério Paroquial de Calendário. -----

Considerando a necessidade de adequar o horário de funcionamento do Cemitério Paroquial às condições climáticas verificadas durante o período de verão, permitindo que a população possa usufruir daquele espaço em períodos de menor exposição às elevadas temperaturas, bem como de assegurar uma gestão adequada daquele equipamento público, o Executivo deliberou aprovar a alteração do respetivo horário de funcionamento, passando o mesmo a ser o seguinte: Horário de Verão: das 07:00 às 21:00 horas, em vigor de 1 de abril a 30 de setembro; Horário de Inverno: das 07:00 às 20:00 horas, em vigor de 1 de outubro a 31 de março. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Mais foi deliberado que o novo horário produzirá efeitos a partir de 15 de julho de 2026, devendo a presente deliberação ser publicitada através de edital a emitir pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO SEIS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BARRIMAU FUTEBOL CLUBE; -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Barrimau Futebol Clube, destinado a comparticipar as atividades e iniciativas desenvolvidas pela Associação no âmbito dos seus fins estatutários. -----

Considerando o relevante interesse desportivo, social e comunitário da atividade desenvolvida pela Associação, bem como o seu contributo para a dinamização da União das Freguesias, o Executivo deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se a respetiva despesa devidamente cabimentada no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO SETE - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA RUA FONTES PEREIRA DE MELO"; -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o Relatório Preliminar elaborado no âmbito do procedimento de consulta prévia para a realização da empreitada designada "Beneficiação da Rua Fontes Pereira de Melo". - Após análise do referido relatório, bem como dos demais elementos constantes do procedimento, o Executivo deliberou aprovar o Relatório Preliminar, nos termos propostos pelo júri, determinando o prosseguimento do procedimento mediante a realização dos trâmites legalmente previstos no Código dos Contratos Públicos, designadamente a audiência prévia dos concorrentes. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO OITO - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO PARA A EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA TRAVESSA DA FONTE QUENTE E RUA DA FONTE QUENTE; -----

O Senhor Presidente apresentou à reunião a minuta do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, tendo por objeto a execução da rede de drenagem de águas residuais na Travessa da Fonte Quente e Rua da Fonte Quente, bem como a respetiva alteração modificativa ao orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Após apreciação e análise dos documentos apresentados, o Executivo deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo e a respetiva alteração modificativa ao orçamento e às Plano Plurianual de Investimentos. -----

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização da celebração do referido contrato interadministrativo e aprovação da respetiva alteração modificativa aos documentos previsionais. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

PONTO NOVE - OUTROS ASSUNTOS; -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Dar as Mãos, destinado a comparticipar as despesas suportadas pela Associação no âmbito do apoio prestado a famílias em situação de vulnerabilidade económica residentes na União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. -----

Considerando o relevante interesse social e comunitário da intervenção desenvolvida pela Associação, nomeadamente o apoio prestado a famílias carenciadas através da comparticipação de despesas essenciais, designadamente saúde, habitação, educação e outras necessidades básicas, o Executivo deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros). -----

Mais foi deliberado que o referido apoio financeiro será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, destinando-se exclusivamente à comparticipação das despesas inerentes à atividade de apoio social desenvolvida pela Associação. -----

A respetiva despesa encontra-se devidamente cabimentada no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo Desportivo União de Louredo 1978, destinado a comparticipar as atividades desenvolvidas pela Associação no âmbito dos seus fins estatutários. -----

Considerando o relevante interesse desportivo, social e comunitário da atividade desenvolvida pela Associação, bem como o seu contributo para a dinamização do movimento associativo local, o Executivo deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se a respetiva despesa devidamente cabimentada no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de apoio à Associação de Moradores da Cal, através da aquisição de material de limpeza destinado à realização de uma ação de limpeza dos espaços comuns da Urbanização da Cal. -----

Considerando o interesse coletivo da iniciativa, promovida pela Associação com a colaboração dos moradores, e a sua contribuição para a melhoria das condições de higiene, salubridade, segurança e valorização dos espaços comuns da Urbanização da Cal, o Executivo deliberou aprovar a aquisição de 3 (três) pás de limpeza com cabo, 3 (três) vassouras de exterior e 3 (três) pares de luvas de proteção de elevada resistência. -----

Mais foi deliberado autorizar a realização da respetiva despesa e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para a prática de todos os atos necessários à execução da presente deliberação. -----

A respetiva despesa encontra-se devidamente cabimentada no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas. -----

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. -----



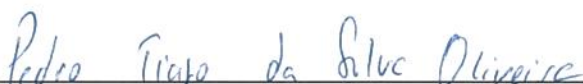
União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Vila Nova de Famalicão, 10 de julho de 2026

O Presidente,


(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

O Secretário,


(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,


(Luís Miguel Alves Fernandes)

A Vogal - Secretário,


(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)

A Vogal - Tesoureiro,


(Maria Estela de Sá Veloso)